



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL - 2025



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

SUMÁRIO

Apresentação	3
Objetivos	3
Base Legal	4
Gestão.....	5
Metodologia.....	5
Contratações Planejadas para 2025.....	7
Execução.....	24
Acompanhamento.....	24
Considerações Finais	24



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

PRESENTAÇÃO

Ab initio, importa destacar que o Plano de Contratação Anual - PCA é documento estratégico essencial para melhoria do desempenho do serviço público. É através desse planejamento que são detalhados as metas e necessidades relacionadas à expansão da força de trabalho ao longo do exercício, a fim de proporcionar eficiência, eficácia e efetividade no setor público.

Neste plano são considerados diversos fatores, como as projeções de demanda por produtos ou serviços, as mudanças no cenário econômico, as tendências do setor, a evolução tecnológica, a análise da legislação, orçamento específico, peculiaridades de cada região, dentre outros.

Disposto em legislação específica para o serviço público, O Plano de Contratações Anual, foi positivado na Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (NLLC), e regulamentado pelo Decreto nº 10.947, de 25 de janeiro de 2022.

Como instrumento de inovação no serviço público, este instrumento visa racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias, conforme elenca o artigo 12. Inciso VII, da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.

Desta forma, o Plano Contratações Anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio oficial a fim de que se garantir aos usuários a prestação de contas, responsabilização, *accountability*.

1. DOS OBJETIVOS

Os objetivos do Plano Contratações Anual – PCA estão assentados nos princípios abaixo delineados, a saber:

- I. racionalizar as contratações do Poder Legislativo, a fim de obter economia de escala, padronização de produtos e serviços e redução de custos processuais;
- II. garantir o alinhamento com o planejamento estratégico, o plano diretor de logística sustentável e outros instrumentos de governança existentes;
- III. evitar o fracionamento de despesas; e
- IV. sinalizar intenções ao mercado fornecedor, de forma a aumentar o diálogo potencial com o mercado e incrementar a competitividade.



2. DA BASE LEGAL

A Carta Magna de 1988 estabelece as bases e princípios gerais para licitações no Brasil. O tema está previsto no artigo 37, inciso XXI da Constituição, que trata dos princípios que regem a Administração Pública:

“Art. 37. (...)

XXI - ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações”.

Nesse sentido, a regulamentação da Lei de Licitações no Brasil ocorreu com a promulgação da Lei nº 8.666, em 21 de junho de 1993. Essa lei ficou conhecida como "Lei de Licitações e Contratos" e estabelece normas gerais para licitações e contratos celebrados pela Administração Pública em todos os níveis (federal, estadual e municipal).

Entretanto, com a necessidade de um novo marco regulatório para licitações e contratos foi sancionada a Lei 14.133, em 1º de abril de 2021, com a fulcro a atingir, principalmente, a promoção da inovação por meio das contratações públicas, fato que elenca este espírito no art. 12, VII, como se segue:



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

“ (...) a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias” (art. 12, VII).

3. DA GESTÃO

Presidente: João Rafael Cavenaghi

Vice Presidente: Patrícia A. Trevisan Pedroso

Ano: 2025

Controlador interno: Ana Rita Eccel Sartori

Contabilidade e Direção: Tania Regina Sando Camparini

4. METODOLOGIA

A elaboração do plano de contratações anual no setor público é uma importante atividade que busca garantir uma gestão eficiente e transparente dos recursos públicos. Existem várias metodologias e diretrizes que podem ser seguidas para desenvolver esse plano de forma adequada.

Neste sentido, a Câmara Municipal de Pedreira/SP, levando em consideração diversos fatores que impacta diretamente o planejamento, por



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

exemplo, desde a estrutura física aos recursos humanos disponíveis, foi realizado em conjunto análises das necessidades deste Poder Legislativo, alinhando com planejamento estratégico da Câmara e com as previsões orçamentárias disponíveis para sua realização.

Desta forma, objetivamente foram traçadas as metas das contratações tendo por base as despesas realizadas na atual Legislatura bem como as atipicidades incorridas, utilizando os aspectos da comparabilidade com exercício passados e seguindo critérios quantitativos razoáveis dentro da curva do gráfico, classificando-os conforme os elementos de despesa e apartando as situações atípicas ocorridas no período.

Posteriormente, foi conduzida uma abrangente pesquisa partindo do agente ou unidade demandante, percorrendo pelos fluxos necessários a identificação das demandas da Casa, utilizando se de análises das aquisições anteriores, de avaliações das necessidades ainda não concretizadas e as tendências de solicitações dos Vereadores para o próximo ano e finalizando com a apresentação ao agente público com poder de decisório de autorizar as licitações, os contratos ou a ordenação de despesas, enfatizando aquelas de natureza continuada.

Por fim, como agregadores dos aspectos quantitativos para realização do planejamento das contratações anuais as mais fidedignas possíveis para o exercício de 2025, levou-se em consideração as estimativas orçamentárias para o exercício, as variações do índice de preço como o IPCA, bem como as peculiaridades regionais, o que também pode afetar diretamente a estimativa.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

A seguir segue a tabela demonstrativa das contratações pretendidas.

Senão veja-se:

PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES 2025 – TABELA DEMONSTRATIVA

Objeto da Contratação	Quantidade estimada	Data desejada	Valor estimado	Renovação de Contrato	Justificativa
CONTRATOS E ADITAMENTOS					
Prestação de serviços de compilação e consolidação de leis	1	Maio/2025	R\$12.096,00	Sim	Necessidade de promover a publicidade dos atos oficiais
Prestação de serviços de manutenção predial	1	Maio/2025	R\$ 12.444,48	Sim	Promover a manutenção do prédio público
Prestação de serviços de captação, edição e divulgação dos trabalhos camarários.	1	Julho/2025	R\$ 44.928,00	Sim	Necessidade de promover a divulgação dos trabalhos camarários junto ao sítio eletrônico da Câmara Municipal
Prestação de serviços	1	Agosto/2025	R\$ 16.138,56	Sim	Necessidade de proceder



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

contínuos e técnicos especializados de instalação, configuração e manutenção de software, hardware e backup					a manutenção dos softwares utilizados pelo Poder Legislativo, a fim de promover a administração do backup dos documentos produzidos pelo Poder Legislativo
Prestação de serviços especializados de gestão documentos de segurança e saúde do trabalho	1	Agosto/2025	R\$ 2.505,00	Sim	Atendimento da legislação vigente, NR 07 do Ministério do Trabalho
Prestação de serviços de registro em vídeo dos trabalhos camarários durante as sessões	1	Setembro/2025	R\$ 19.728,00	Sim	Atendimento do princípio constitucional da publicidade dos trabalhos legislativos



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Prestação de serviços de assessoria e consultoria técnica especializada na área de contabilidade pública e apoio administrativo.	1	Setembro/2025	R\$ 77.856,00	Sim	Necessidade de gerenciamento da contabilidade e do órgão e desenvolvimento das medidas legais estabelecidas pelos Tribunais de Contas
Prestação de serviços de sonorização e cobertura de eventos e sessões da Câmara Municipal	1	Outubro/2025	R\$ 20.160,00	Sim	Desenvolvimento dos trabalhos camarários e demais atividades realizadas no plenário da Câmara Municipal com o uso de equipamentos audiovisuais.
Prestação de serviços contínuos de monitoramento eletrônico e apoio móvel	1	Outubro/2025	R\$ 1.490,04	Sim	Necessidade de garantir a segurança do bem público com alarme e equipamentos de segurança eletrônica
Prestação de serviços de	1	Novembro/2025	R\$ 22.840,08	Sim	Atendimento do



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

atualização e manutenção do website da Câmara Municipal					princípio constitucional da publicidade dos trabalhos legislativos
Prestação de serviços de vigilância	1	Dezembro/2025	R\$ 71.981,04	Sim	Necessidade de garantir a segurança do bem público com o auxílio de profissional especializado atuando presencialmente.
Prestação de serviços de limpeza	1	Dezembro/2025	R\$ 71.168,04	Sim	Promover a limpeza das dependências da Câmara Municipal
Banco de preços	1	Fevereiro/2025	R\$ 9.050,00	Sim	Desenvolver as atividades do legislativo, de sorte a implementar o setor de licitações com base na Lei 14.133/2021.
Serviços de motoristas	1	Abril/2025	RS 36.000,00	Sim	Essencial para o desenvolvimento das atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

					dos edis, perante a população.
SERVIÇOS					
Recarga de extintores de incêndio	7	Agosto/2025	R\$ 422,00	Não	Atendiment o às normas técnicas que visam garantir a segurança do prédio público
Serviços de dedetização e desratização	Não se aplica	Julho/2025	R\$ 540,00	Não	Promover controle de pragas no prédio público
Seguro predial	1	Agosto/2025	R\$ 617,00	Não	Garantir a proteção contra danos no prédio público.
Seguro de vida	1	Agosto/2025	R\$ 564,00	Não	Possibilitar garantia a prestador que desenvolve serviços em altura
Seguro veicular	1	Março/2025	R\$ 2.592,00	Não	Garantir a proteção do veículo oficial em casos de furto, roubo e acidentes.
	18	Julho/2025	R\$ 2.862,00	Não	Objetivo de



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Licença antivírus					promover a segurança dos computadores contra vírus durante o uso junto a rede mundial de computadores
Serviços gráficos e editoriais	Não se aplica	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 3.500,00	Não	Necessidade de proceder materiais gráficos e editoriais relativos a sessões e demais atividades realizadas pelo Poder Legislativo
Lavagem de veículo	12	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 1.200,00	Não	Promover a limpeza do veículo oficial
Confecção de títulos, placas de identificação e itens correlatos	10	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 5.000,00	Não	Realizar a identificação de salas, bem como, promover a entrega de congratulações e honrarias aprovadas pelos edis
Serviços de	1	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 1.920,00	Não	Transporte de jovens



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

transporte para o utilização do parlamento jovem					que compõem o Parlamento jovem para realizarem atividades na ALESP
Hospedagem	30	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 15.000,00	Não	Possibilitar a hospedagem de vereadores(as) e edis em cursos e atividades de interesse público
Pintura do prédio da Câmara Municipal	1	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 30.000,00	Não	Promover a manutenção do prédio público
Realização das instalações elétricas do prédio da Câmara Municipal	1	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 15.000,00	Não	Promover a manutenção do prédio público
Reforma da faixa do prédio da Câmara Municipal	1	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 100.000,00	Não	Promover a manutenção do prédio público
Aquisição de passagens aéreas para eventos de interesse público	18	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 14.994,00	Não	Participação de Vereadores(as) em eventos de interesse público
	Não se	De Janeiro a	R\$ 25.002,00		Aperfeiçoa



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Curso de Aperfeiçoamento Profissional (eventos, Categoria: Administrativo)	aplica	Dezembro/2025			mento e treinamento do administrativo desta Casa Legislativa, face aos serviços cada vez mais específicos e que demandam pessoal devidamente qualificado.
Substituição do piso (pavimentação) do plenário da Câmara Municipal	1	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 40.000,00	Não	Promover a manutenção do prédio público
Serviços de telefonia	Não se aplica	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 19.008,00	Não	Possibilitar a comunicação do órgão público
Serviços de energia elétrica	Não se aplica	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 28.800,00	Não	Possibilitar o uso de energia elétrica pelo órgão público
Serviços de internet	Não se aplica	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 19.000,00	Não	Uso de internet para o



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

					desenvolvimento dos trabalhos camarários
MATERIAIS DE CONSUMO					
Gêneros alimentícios e insumos	Não aplica	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 8.600,00	Não	A aquisição dos materiais para possibilitar a produção de bebidas e alimentação distribuídas à administração.
Água mineral	200 galões de 10 L 200 galões de 20 L e 60 caixas de copos de água	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 6.180,00	Não	Abastecimento dos bebedouros instalados na Câmara Municipal
Combustível	Não se aplica	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 6.710,00	Não	Possibilitar a utilização do veículo oficial
Materiais elétricos e eletrônicos (lâmpadas,	Não se aplica	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 2.500,00	Não	Possibilitar a manutenção do prédio público



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

tomadas e afins)					
Cartuchos de toner de impressoras	Não se aplica	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 14.490,00	Não	Possibilitar o uso das impressoras do Poder Legislativo
Materiais para festividades promovidas pelo Poder Legislativo	Não se aplica	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 4.500,00	Não	Decoração do plenário da Câmara Municipal em eventos e solenidades
Materiais de higiene e limpeza	Não se aplica	De Janeiro a Dezembro/2025	R\$ 4.580,00	Não	Desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo (limpeza das dependências)
Material de copa e cozinha (ex: copo descartável, pano de prato, coador de café, e afins)	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 1.650,00	Não	Desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo
Material de expediente (ex: canetas, folha sulfite, grampos, lapis, borracha, regua e afins)	Não se aplica	Não se aplica	R\$ 3.500,00	Não	Desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

Máquina de café expresso automática	1	Fevereiro/2025	R\$ 3.500,00	Não	Desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo
Computador	1	Abril/2025	R\$ 7.000,00	Não	Desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo
MATERIAL PERMANECENTE					
Fogão automático – 4 (quatro) bocas	1	Março/2025	R\$ 750,00	Não	Desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo – Realização de café e demais necessidades corriqueiras do órgão
Geladeira frost free – 240 litros – 2 (duas) portas	1	Março/2025	R\$ 3.500,00	Não	Desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo – Armazenamento de produtos e gêneros alimentícios que demandem refrigeração
Liquidificador	1	Março/2025	R\$ 150,00	Não	Desenvolvimento das atividades



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

					do Poder Legislativo
Máquina de café expresso – tipo vending	1	Abril/2025	R\$ 18.000,00	Não	Desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo e fornecimento de café ao público.
Impressora multifuncional – Xerox - Branco e preto – Colorida -	2	Maio/2025	R\$ 25.000,00	Não	Desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo (impressões, scanner, xerox, e afins)
Notebook	1	Junho/2025	R\$ 6.500,00	Não	Desenvolvimento das atividades do Poder Legislativo – uso externo do computador pelos edis e servidores
Porta sanfonada	1	Junho/2025	R\$ 250,00	Não	Efetuar melhorias na cozinha do órgão
Ar condicionado – modelo K7 para o plenário	4	Agosto/2025	R\$ 62.000,00	Não	Efetuar melhorias estruturais no prédio da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

Valor Estimado: R\$ 911.966,24 (novecentos e onze mil novecentos e sessenta e seis reais e vinte a quatro centavos).

5. EXECUÇÃO

A execução do presente Plano de Contratações Anual - PCA envolve o processo estratégico de gerir os recursos humanos, materiais e serviços necessários para atender às demandas e metas estabelecidas pela organização ao longo do exercício financeiro.

Neste contexto, será considerado inicialmente as disponibilidades financeira para o exercício financeiro, priorizando os serviços essenciais para o funcionamento desta Casa Legislativa, em especial àqueles diretamente atrelados a continuidade do serviço público.

Desta forma, levando em consideração que o Plano de Contratações Anual é fruto das inovações trazidas pela Lei Federal n. 14.133, de 1º de abril de 2021, e o planejamento, por mais bem elaborado que seja, poderá haver a necessidade de se efetuar alterações a fim de que se possa atender fidedignamente as demandas do serviço público.

Por fim, havendo tais necessidades de alterações, este Plano de Contratações Anual será readaptado e se utilizará de mecanismos de retificações orçamentárias (créditos adicionais) para atender as devidas finalidades.



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

6. DO ACOMPANHAMENTO

O monitoramento da execução do Plano de Contratações Anual - PCA será realizado em caráter preventivo pelo ordenador de despesa no ato: em caráter prévio, no momento da aprovação da Solicitação de Despesa, pela Diretoria Geral; e pela Controladoria Interna, a cada 3 (três) meses, que verificará seu efetivo cumprimento e identificará eventuais contingências e necessidades de emenda ao Plano.

A alta gestão da Câmara Municipal de Pedreira/SP orientará a equipe de Licitações a indicar, detalhadamente, as circunstâncias de fato ou de direito que acarretem eventual contratação em dissonância com o previsto neste PCA.

7. DAS CONSIDERAÇÕES FINAIS

A Câmara Municipal de Pedreira/SP publicará o Plano de Contratações Anual – PCA, bem como as possíveis alterações, em seu sítio oficial disponível em: <http://763107a668f3.sn.mynetname.net:8079/transparencia/>, a fim de atender aos dispositivos legais e fomentar a instrumentalização do controle social para fins de tomada de decisão, prestação de contas e responsabilização (*accountability*).

Por fim, a Câmara estará disponível em seus canais de comunicações para eventuais necessidades de esclarecimento aos usuários sobre este



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA
ESTADO DE SÃO PAULO

instrumento de planejamento, a fim de que se garanta um maior fortalecimento da democracia, aumento da confiança na gestão pública e a manutenção de políticas públicas que atendam às necessidades da coletividade.

Pedreira, 28 de janeiro de 2025.

JOÃO RAFAEL CAVENAGHI
PRESIDENTE

Rua Prof. João Alvarenga, 75, Centro, Pedreira - SP. - CEP 13920-000 - Fone/Fax (19) 3893 3172
web: www.camarapedreira.sp.gov.br - e-mail: pedreira@camarapedreira.sp.gov.br